SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007800-86.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A

Requerido: Usimaster Ferramentaria Eireli Epp e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo entabulado a fls. 1/5; em consequência, julgo extinta a presente ação.

Homologo ainda eventual desistência do prazo recursal.

Sem custas finais.

Oportunamente, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 31 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA